

Notificação de Habilitação

Às

Empresas que estão participando da Concorrência nº 002/2021

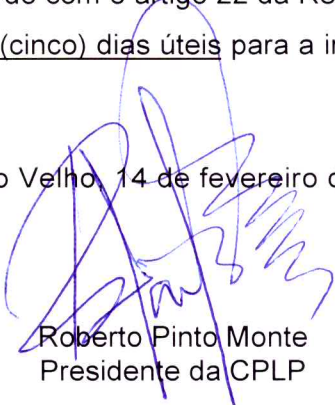
Ref.: **Habilitação das empresas.**

Prezados (as) Senhores (as):

Em cumprimento ao Edital da Concorrência nº 002/2021, notificamos a V.S.^a que as empresas Gráfica Porto LTDA – EPP e Papelaria Teixeira LTDA – EPP, por terem cumprido integralmente o instrumento convocatório (**item 6.1 do edital**), foram **HABILITADAS** para a próxima fase. Na oportunidade estamos encaminhando, em anexo, 2ª ata de abertura.

Outrossim, de acordo com o artigo 22 da Resolução SENAC nº 958/2012, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso contra a decisão da comissão.

Porto Velho, 14 de fevereiro de 2022.



Roberto Pinto Monte
Presidente da CPLP